



Texto > Manuela Sousa Guerreiro
Fotografia > Arquivo Editando

UE o maior doador de Moçambique

A União Europeia (UE) vai disponibilizar perto de 330 milhões de euros para apoiar acções de desenvolvimento em Moçambique. O novo pacote de ajuda será repartido por dois "envelopes". O primeiro terá uma dotação de 274 milhões de euros. Este montante vai suportar as operações de desenvolvimento a longo prazo inseridas no âmbito da estratégia nacional. É a ajuda programável. O segundo está orçado em 55 milhões de euros e destina-se a satisfazer necessidades imprevistas, como as cheias e o alívio da dívida, entre outras.

O novo programa indicativo, em vigor no período compreendido entre 2002 e 2007, contempla a afectação de verbas do 9º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), no âmbito do acordo de parceria, assinado em Cotonou, em Junho de 2000 entre os 15 países europeus e os 71 países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP).

Para além dos 329 milhões de euros (total dos dois "envelopes"), Moçambique poderá contar também com as linhas orçamentais da Comissão Europeia, designadamente a ajuda alimentar, direi-

tos do homem e democracia. De salientar ainda que Moçambique foi seleccionado como país prioritário, no período 2002 a 2004, no apoio concedido pela Iniciativa Europeia para a Democracia e Direitos do Homem.

Às verbas disponibilizadas pelos instrumentos financeiros acima mencionados, acresce ainda o apoio concedido através da "Facilidade de Investimento", um mecanismo de financiamento gerido pelo Banco Europeu de Investimentos.

A nova estratégia de cooperação atesta a forte relação entre as duas partes, sendo Moçambique, presentemente, o principal receptor da ajuda da União Europeia, que, por sua vez, é o maior contribuidor líquido do país. Nos últimos dois anos a União Europeia despendeu em média 118 milhões de euros/ano, valor que aumenta substancialmente com o actual quadro.

Apoiar activamente a macro-economia e OE

Segundo o Programa Indicativo Nacional, ao qual a Revista Moçambique teve acesso, a repartição do primeiro "envelope" (no valor de 274 milhões de

euros) vai privilegiar o apoio macro-económico e orçamental, ao qual será atribuído entre 45 a 55% do total da ajuda. Para as infra-estruturas de transporte estão reservados entre 25 a 35%, e para o sector da segurança alimentar e agricultura os apoios previstos variam entre 0 e 15%. De referir a propósito que a maior parte do financiamento da ajuda à segurança alimentar será feito através do orçamento da Comissão e não do FED, razão pela qual o mínimo é de 0% (no caso do financiamento feito através da Comissão ser suficiente para cobrir as necessidades).

Entre 10 a 15% dos 274 milhões de euros será dirigida para apoios a outros sectores, como a saúde, particularmente à luta contra o HIV/SIDA, a boa governação e a intervenientes não estatais.

"A fase de identificação dos projectos ainda não começou. No entanto, é de salientar que a maior parte da ajuda será feita através do Orçamento Geral do Estado ou dos orçamentos dos sectores", sublinha uma fonte da Comissão Europeia. Uma opção que vai "dar uma maior flexibilidade ao Governo na gestão da ajuda".

A União Europeia vai disponibilizar cerca de 330 milhões de euros para apoiar projectos de desenvolvimento em Moçambique.

O novo programa indicativo, em vigor até 2007, vai privilegiar o apoio macro-económico e orçamental, a reabilitação das infra-estruturas de transporte, a segurança alimentar e a luta contra o HIV/SIDA.

Reduzir os níveis de pobreza é prioridade

Mais de metade da ajuda da UE vai concentrar-se no apoio ao programa de reformas macro-económicas do Governo e deverá prestar uma atenção especial ao objectivo da redução da pobreza num país onde mais de 70 por cento dos cerca de 17 milhões de habitantes vive numa situação precária.

A este nível será ainda elaborado um programa a três anos (2003-2005) para apoio orçamental directo. Segundo o documento estratégico, "a verba orçamental global e a dotação anual indicativa basear-se-ão no enquadramento macro-económico inicial definido pelas instituições de *Breton Woods*. O programa dividir-se-á em duas componentes, relacionando-se a primeira com a execução correcta do programa macro-económico e a segunda com o nível dos resultados alcançados pelo Governo em termos de gestão orçamental, assim como de redução da pobreza. Uma parte da verba global será reservada a operações de assistência técnica".

A fim de assegurar a ajuda a prestar durante o corrente ano, antes de os fundos do 9º FED estarem disponíveis, será elaborado um programa intercalar que utilize os 18 milhões de euros de recursos não comprometidos do 8º FED, a integrar no programa trienal.

Com esta estratégia de apoio orçamental directo, a Comunidade pretende "contribuir para o financiamento do orçamento global e para o equilíbrio do défice da balança de pagamentos", e, por essa via, "melhorar a posição externa líquida do país, permitindo simultaneamente que as obrigações quanto à divi-

da externa sejam cumpridas atempadamente". Ao mesmo tempo, pretende-se assegurar uma estabilidade macro-económica, "tendo em conta as potenciais perdas de receitas devido a impostos relacionados com o comércio, no contexto de integração regional da SADC".

Outro dos pilares da cooperação europeia com Moçambique é a área das infra-estruturas de transporte, à qual estão reservados entre 25 a 35% dos recursos do primeiro "envelope". Refira-se a propósito que durante o período de vigência do 9º FED, a UE continuará a prestar apoio ao programa do Governo, ROADS III, que abrange o período 2001-2010.

Entre as principais intervenções previstas destaca-se a manutenção periódica das estradas (rede pavimentada e estradas secundárias não pavimentadas). O montante de financiamento do 9º FED para estes trabalhos está calculado em 32 milhões de euros, ao quais acrescem 6 milhões de euros, a disponibilizar em 2002, provenientes do anterior FED. A verba será canalizada através do Fundo Rodoviário.

Cerca de 40 milhões de euros (verba provisória) é quanto será canalizado para o financiamento do eixo rodoviário Namacurra-Alto Ligonha, na província da Zambézia.

Ainda nesta área está previsto o apoio à reabilitação das estradas rurais – cerca de 9 milhões de euros – identificadas em função das intervenções da CE na área da segurança alimentar e da agricultura. As obras de reabilitação serão executadas pela ANE e pelas províncias em causa, sob a forma de concurso aberto aos intervenientes não-estatais.

Finalmente, o quadro de ajuda previsto contempla também o reforço das capacidades institucionais. Cerca de 4 milhões de euros é quanto será empregue nesta rubrica, acção no âmbito da qual serão apoiados, entre outros, o Ministério das Obras Públicas e da Habitação e os sistemas descentralizados de conservação, especialmente nas províncias onde os investimentos rodoviários da UE têm sido mais concentrados (Nampula, Zambézia e Sofala).

HIV/SIDA: um cenário dramático

Com 85 a 90 por cento do orçamento para a cooperação já distribuído por três sectores – numa clara tentativa de contrariar a dispersão de fundos por múltiplos sectores, como se verificou com as verbas dos anteriores FED – apenas 10 a 15% dos cerca de 274 milhões de euros vai ser canalizada para o apoio aos restantes sectores, entre eles a saúde e a luta contra o HIV/SIDA, a boa governação e o apoio a intervenientes não estatais.

A cooperação com os intervenientes não estatais em sectores fulcrais pode passar pela criação de um programa para o desenvolvimento das capacidades destes "actores". O estudo de viabilidade deverá ser executado em conjunto com os Estados-Membros e terá início em 2003. Cerca de 4 milhões de euros é quanto a UE deverá despende com este programa.

No quadro da "boa governação" será elaborado um programa destinado a reforçar o sector judicial, no qual serão gastos perto de 10 milhões de euros. O programa está dependente do diálogo



político entre as autoridades moçambicanas e a UE, bem como dos progressos alcançados pelo Governo na criação de uma estratégia de reforma global do sector judicial.

Na área da saúde, grande parte das verbas do 9º FED será canalizada para a luta contra a epidemia de HIV/SIDA. A UE reservou cerca de 25 milhões de euros para apoio a este sector. Uma verba que os responsáveis europeus reconhecem ser insuficiente face às carências reais do país.

"Os imperativos da concentração obrigam-nos a reduzir a nossa intervenção no sector da saúde, embora sem que se crie um hiato em termos de atribuição de fundos", salienta o documento. A União

Europeia alerta ainda para o facto do "cenário de despesas de médio prazo para o sector da saúde indicar que, em 2005, se registará, provavelmente, um aumento de 22,7% nas despesas, ou seja, passará de aproximadamente 176,5 milhões de dólares para 216 milhões de dólares". Mas este é apenas "o cenário mais conservador". No mesmo documento, a UE não deixa de traçar um quadro pessimista para Moçambique: "A epidemia da SIDA irá produzir alterações dramáticas na estrutura da população, revelando as projecções uma redução drástica na taxa de crescimento populacional, de 2,3% para cerca de 1,0%. Ou seja, em 2005 Moçambique possuirá uma população de 18,1 milhões de pessoas em vez de 19,3 milhões. O aumen-

to alarmante do número de infecções pelo vírus HIV – mais de 20% de taxa de infecções nas regiões centrais – transformou a SIDA numa catástrofe em termos de desenvolvimento, com graves implicações em todos os sectores de actividade.

A ONUSIDA prevê que o número de pessoas com SIDA no país, atingirá mais de 1,6 milhões em 2002. A SIDA fará, igualmente, baixar a esperança de vida para 35,9 anos em 2010, em comparação com 50,3 anos se não existisse esta doença. Embora o impacto venha a ser mais grave ao nível familiar, haverá também uma sobrecarga cada vez maior dos serviços de saúde. O impacto económico será devastador, dado que a taxa de infecção é maior entre a população activa." ■

UE aumenta ajuda aos mais pobres

Em vésperas da conferência internacional sobre o financiamento do desenvolvimento, que decorreu em Monterrey (México), entre 18 e 22 de Março, os ministros dos Negócios Estrangeiros da União Europeia (UE), comprometeram-se a aumentar individualmente o seu volume de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) nos próximos quatro anos. Até 2006, os Estados-Membros, que ainda não o fazem, propõem-se afectar no mínimo 0,33% do PNB para a APD, o que deverá aumentar a média dos Quinze para 0,39%.

A meta adiantada pela UE está, no entanto, longe dos 0,7% do PNB proposto em 1970 pela Comunidade Internacional. Mas representa uma clara tentativa de inverter a tendência para a redução que o volume de APD registou ao longo da última década. Em 2000, a APD fornecida pelos 22 países membros do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) re-

presentou, em média, 0,22% do seu PNB. Se excluirmos os Estados Unidos, a média foi de apenas 0,33%.

Na UE apenas seis países dedicam 0,33% do seu PNB para assistência aos mais pobres, destes somente quatro (Suécia, Dinamarca, Holanda e Luxemburgo) ultrapassam o limiar de 0,7% do PNB.

Portugal consagra apenas 0,26% da riqueza nacional aos países mais pobres. A cumprir com o calendário proposto, a ajuda portuguesa subirá dos 280 milhões de euros, registados em 2000, para 540 milhões em 2006.

A APD é crucial para os 49 países menos avançados (PMA), cujo PIB por habitante é inferior a 900 dólares. Em 1998, a APD representou 84% do total de fluxos financeiros recebidos pelos PMA. No mesmo ano, este grupo de países recebeu menos de 4% dos fluxos de capitais a longo prazo destinados aos países em desenvolvimento. ■